

PORTARIA N.º 19.986/2023.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR O  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55,  
INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os representantes para compor o Conselho do Plano Diretor  
Municipal – CPDM, com base no artigo 494, § 3º da Lei n.º 4.317, de 05 de agosto de 2020:

ORGÃO/INSTITUIÇÕES	FUNÇÃO/ MEMBRO	MEMBRO
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR	<b>Titular</b>	Wellington Meireles Carvalho (Mat. 22.065)
	Suplente	Ester dos Santos Sousa (Mat. 34.016)
Secretaria de Obras e Infraestrutura - SEMOB	<b>Titular</b>	Jaciléia Gadiolli da Silva (Mat. 2790)
	Suplente	Ismara Delabarba Delunardi (Mat. 21.977)
Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEMDE	<b>Titular</b>	Eduardo de Almeida Ramos (Mat. 33.651)
	Suplente	Amanda Scarpati Dias (Mat. 26.576)
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	<b>Titular</b>	Fabício Rosa (Mat. 23.136)
	Suplente	Gabriel Janã Porretto (Mat. 37.857)
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	<b>Titular</b>	Rita De Cássia Alves Moreira (Mat. 2638)
	Suplente	Eliomar Lino de Lacerda (Mat. 22.087)
Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS	<b>Titular</b>	Jaime Borlini Júnior (Mat. 33.654)
	Suplente	Giovana Silva Rampinelli (Mat. 27.609)
Secretaria de Agricultura - SEMAG	<b>Titular</b>	Laércio Tonon Samora (Mat. 33.682)
	Suplente	Marcos Valério Sagrilo Teixeira (Mat. 1046)
Secretaria de Governo	<b>Titular</b>	Zita Rosana Pancieri Marino (Mat. 493)
	Suplente	Giovana Pizetta Altoé Silva (Mat. 33.609)

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320035003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Procuradoria Geral - PROGE	<b>Titular</b>	Pedro Henrique de Mattos Pagani (Mat. 22.116)
	Suplente	Luciana de Oliveira Sacramento (Mat. 37.161)
Associações de Moradores	<b>Titular</b>	Marco Antônio V. Velasco (AMOC)
	Suplente	Margareth da Silva Cabidelli (CICASC)
Câmara Municipal de Aracruz	<b>Titular</b>	Marcus Vinicius Garuzzi Martinelli (CMA)
	Suplente	Maisa Campos Oliveira (CMA)
Seguimento Organizado do Comércio	<b>Titular</b>	Aderjânio Pedroni (CDL)
	Suplente	José Ângelo Coutinho Devens (CDL)
Seguimento Organizado do Turismo	<b>Titular</b>	Plínio Ângelo Broetto (AETA)
	Suplente	Mario Camilo de Oliveira Neto (AETA)
Seguimento Organizado da Indústria	<b>Titular</b>	André Gomes Giori (AMEAR)
	Suplente	Roque Tadeu Luchi (AMEAR)
Instituição de Ensino Superior	<b>Titular</b>	Cleiton Mateini Madeira (IFES)
	Suplente	Layza Spinassé Tassarolo (IFES)
Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	<b>Titular</b>	Eduardo Saccani Vescovi (CAU)
	Suplente	Jhonis Gomes Silva (CAU)
Sindicato Rural do Município de Aracruz	<b>Titular</b>	Márcia Silva Bobbio (Sind. Trabalhadores Rurais)
	Suplente	Paulo Sérgio Barcelos Pimentel (Sindicato Rural)
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	<b>Titular</b>	Renato Alves Pereira (SAAE)
	Suplente	Frank Graziotti Leal (SAAE)
Seguimento Organizado das Comunidades Indígenas	<b>Titular</b>	Wellington Moura Pego (AITG)
	Suplente	Douglas da Silva Lemos (AITG)
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN	<b>Titular</b>	Marcos Antônio Casotto Vieira (CESAN)
	Suplente	Marcelo Lopes dos Santos (CESAN)





Art. 2º O suporte técnico administrativo necessário aos encaminhamentos e funcionamento do CPDM, deve ser prestado diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, na seguinte composição:

Presidente	Laryssa Viale Baroni (Mat. 33668)
Secretária de Plenário	Marília Tonon Bitti (Mat. 33859)
Secretária Executiva	Samantha Selvatici Gomes Mosci (Mat.27163)

Art. 3º Revogam-se todas as portarias em contrário, em especial a Portaria n.º 19.960, de 03/10/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

